



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 953

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 106 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa de Fátima do Sul – CMDPI para o mandato de 2023 - 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Artigo nº 03 da Lei de criação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa de Fátima do Sul – CMDPI, nº 1.350, de 28 de junho de 2023, Decreta:

CONSIDERANDO, a criação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa necessidade dos membros para a criação desse conselho, haja vista, a solicitação dos membros nomeados em 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do idoso - CMI nos termos da Lei nº 1.349/2023, os seguintes membros:

I - Na condição de representantes dos órgãos governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Joana Maria de Castro Souza
Suplente: Rafaela Ciriaco

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Sheila Aparecida de Barros Correia
Suplente: Wilian José dos Santos

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esportes;

Titular: Rosangela Azevedo Assis Lima

Suplente: Regiane Cavalcante

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Ivo Alexandre

Suplente: Udilene Patrícia

II - Na condição de representantes dos órgãos não governamentais:

a) Representante das Organizações da Sociedade Civil, Prestadora de Serviços na Área de Assistência Social;

Titular: Cindi Cristina Rocha Acosta

Suplente: Shirley Aparecida Rodrigues Moura

Titular: Sueli Lopes de Lima Braga

Suplente: Solange Aparecida Tomaz

b) Representantes usuários da Política na área da Defesa da Pessoa Idosa;

Titular: Lucília Aparecida de Araújo

Suplente: Zélia Leal Fonseca

Titular: Luzia Balduino de Lima

Suplente: Maria de Fatima Brito

Parágrafo único: Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, **CINDI CRISTINA ROCHA ACOSTA.**

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros vigorará até outubro de 2025, considerando o disposto no caput do artigo 7º, § 3º da Lei Municipal nº. 1.350, de 28 de junho de 2023.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa de Fátima do Sul – CMDPI exercerão as suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas Lei nº 1.350/2023 e regimento interno do CMI.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa de Fátima do Sul – CMDPI não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, em 25 de outubro de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A população de Fátima do Sul, por seus representantes legais, concede ao,

Rogério Ferreira da Silva

A Moção de Congratulação nº 004/2023-CM, a qual foi aprovada por unanimidade, na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, dia 31 de outubro de 2023, cumprimentando-o e parabenizando-o pelos serviços prestados ao nosso Município, exercendo a função de 3º Sargento da PM lotado em Fátima do Sul - MS, ex

emplo de determinação e capacidade, que tem se destacado pela responsabilidade, seriedade e dedicação observadas no exercício de suas atividades, bem como por seu admirável desempenho e honroso feito, ao se arriscar para salvar uma vítima de afogamento no Rio Dourados, mesmo fora do seu horário de serviço. Evidencia-se, assim, a sua capacidade e desenvolvimento de um grande trabalho dentro e fora da corporação.

Fátima do Sul, MS 31 de outubro de 2023.

Ermeson Cleber Mendes

Vereador/Presidente